

ABRAMPA

 **ABRAMPA**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE

24/05/2019 – CAMPO GRANDE

TEMA:
GESTÃO DOS RESÍDUOS
URBANOS - PLANOS MUNICIPAIS,
ELIMINAÇÃO E RECUPERAÇÃO
DOS LIXÕES.



A PNRS E OS PLANOS DE GERENCIAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No capítulo.II –Seção I, artº 14 a PNRS, apresenta aos brasileiros a necessidade de serem reconhecidos intimamente a geração de resíduos sólidos e desta forma definiu o seguinte panorama de responsabilidades, e hierárquicos:

- PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- PLANOS MICRORREGIONAIS E PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE REGIÕES METROPOLITANS OU AGLOMERAÇÕES URBANAS.
- PLANO INTERMUNICIPAIS (CONSÓRCIOS)
- PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)

Os Planos visam ordenar as informações da geração e destinação dos Resíduos sólidos

- Objetivo: Municionar informações para o SINIR
- Os MUNICIPAIS mais importantes
- PMGIRS - representam como uma foto daquele momento, que altera-se ano/ano

A IMPORTÂNCIA DOS PLANOS MUNICIPAIS:

Além dos aspectos ambientais e sociais, a ausência de PMGIRS podem impedir que o Município venha obter recursos financeiros da União.

- PANORAMA NACIONAL SOBRE PLANOS (DADOS DE 2016 - SINIR)
- MUNICÍPIOS CADASTRADOS NO SINIR: 5570
- MUNICÍPIOS QUE NÃO ELABORARAM PLANOS = 3287(59%)

EM 2017 - SINIR INFORMOU QUE HOUE EVOLUÇÃO, 54,8%
DOS MUNICÍPIOS POSSUEM PLANOS.

REGIÃO SUL = 78,9 %

CENTRO OESTE = 58,5 %

SUDESTE = 56,6 %

NORTE = 54,2%

NORDESTE = 36,6 %

MAIOR ÍNDICE NACIONAL - MS = 86,1%

MENOR ÍNDICE NACIONAL - PI = 17,4%

PLANOS VISAM ACABAR COM OS DESENCONTROS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS

UM “ CASE” NO ESTADO DE S. PAULO.

Atores:

- Empreendimento Privado – devidamente licenciado pela Cetesb, para receber e dispor em suas instalações “Resíduos Sólidos Industriais – classe I e II.
- Prefeitura Municipal – que emitiu o Alvará de Funcionamento de um empreendimento, para destinação final de resíduos (Recebe os tributos do ISS relativo ao empreendimento).
- Prefeitura Municipal - com resíduos industriais abandonados.
- CETESB – Ignorada no caso

A ELIMINAÇÃO DOS LIXÕES

(ERRADICAÇÃO = INTERROMPER ATIVIDADE)

RESPONSABILIDADES:-

Está muito bem definida na PNRS – TITULO III , no capítulo II, seção III, artº 17, que caberá ao “Estado”, conforme previsto nos parágrafos V e XI, razão pela qual os O.C. Ambientais interferem no município, com os decretos de fechamento de Lixões

PORQUE ERRADICAR OS LIXÕES:-

IMPACTOS AMBIENTAIS DE CONTAMINAÇÕES.
(SOLO, AR e ÁGUAS SUBTERRÂNEAS)

FUNDAMENTALMENTE OS ASPECTOS:

- HUMANOS
- SOCIAL
- RISCO DE VIDA
- SAÚDE.

RECUPERAR A ÁREA DEGRADADA DE UM LIXÃO:

Geralmente os lixões surgem nas regiões periféricas das cidades de varias maneiras, sempre de certa forma com a complacência da administração pública do município.

Há casos que os proprietários dos terrenos, precisando aterrizar seus terrenos autorizam o descarte irregular, pensando que iriam ganhar os custos desta operação, visando nivelar o mesmo.

Mal sabem eles que são os responsáveis pelo passivo ambiental causado em sua propriedade

Na maioria, são invasões de terrenos, onde a prefeitura se aproveita para “levar irregularmente” os resíduos coleta no município

MAIS DE 50% DOS MUNICIPIOS BRASILEIROS DESCARTAM DE FORMA INADEQUADA OS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO.



ATIVIDADES NECESSÁRIAS:

Para a recuperação da área degradada pelo Lixão, são necessários vários estudos, envolvendo setores da engenharia, principalmente a civil, química e geologia, onde são necessários os seguintes trabalhos:

- DIAGNÓSTICO INICIAL
- INVESTIGAÇÃO DETALHADA
- AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA
- MODELO MATEMÁTICO DE FLUXO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA E TRANSPORTE DE CONTAMINANTES.
- PLANO DE INTERVENÇÃO COM ALTERNATIVAS DE REMEDIAÇÃO DA ÁREA
- PROJETO DE REMEDIAÇÃO
- IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTOS
- MONITORAMENTO PARA ENCERRAMENTO E LIBERAÇÃO DA ÁREA.

CONCLUÍDO:

O SELUR, SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através o depto de Economia pesquisou e elaborou um estudo estimativo de custos para recuperação de áreas degradadas por Lixões.

Tomaram como base destes estudos a metodologia da Instituição americana: KEEP PENNSYLVANIA BEAUTIFUL adaptando para nossas condições, e resultou um custo por tonelada de “US\$ 600 por tonelada disposta irregularmente”.

A primeira conta brasileira para a recuperação dos lixões, atinge cifras astronômicas, chegando a US\$ 17,4 bilhões .

Obrigado a todos

João Giansesi Netto - Presidente

ASSOC. BRAS. DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA
PÚBLICA - ABLP

Contatos: ablp@ablp.org.br

